



PREFEITURA DE
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS**

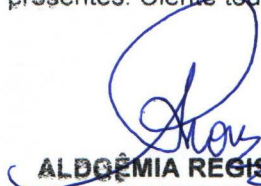
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021 - SEMED

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h e 30min reuniu-se na sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC - SEMED, a Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 122/2021 – SEMED, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública n.º 00/2021, que tem como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIARIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**”. Cumpre destacar que foi convocado para compor a Comissão o Sr. Felipe Galvão Pereira, para auxiliar nos trabalhos. Após a abertura dos envelopes de propostas de preços em sessão, presencial, que ocorreu no espaço designado a agricultura familiar, no Prédio da SEMED, no dia 25 de novembro de 2021, onde, após a análise preliminar pela Comissão de Licitação das **propostas** dos licitantes regularmente habilitados, análise e rubrica dos licitantes presentes à sessão, determinou os membros da Comissão o encaminhamento ao Núcleo de Engenharia da SEMED para análise e emissão de parecer técnico e sobre os aspectos levantados pelos licitantes na sessão ao norte declinada. Depositou no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos no dia 02/12/2021, o chefe do NTE (Núcleo de Engenharia) Parecer Técnico n.º 051/2021, que fara parte integrante dos autos do Procedimento licitatório da Concorrência Pública N.º 002/2021 – SEMED, com as seguintes informações: As propostas apresentadas pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76, apresentou na composição do BDI, o percentual de ISS de 5,00%, contudo a legislação municipal utiliza o percentual de 2,5% para o serviço gerando erro crasso na sua composição o que gera a sua INABILITAÇÃO. As propostas apresentadas pela empresa G N RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12, não apresenta a composição dos itens 10.1;10.4;10.10 e 10.12, tornando impossível identificar os componentes dos serviços, e nas planilhas das quadras das Escolas Fluminense e Magalhaes Barata os encargos sociais estão zerados, maculando as propostas de erro, gerando dessa forma sua INABILITAÇÃO. As propostas juntadas pela empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME, CNPJ: 27.488.489/0001-49, não apresentou na sua planilha de composição nos itens 3.1; 3.2 e 4.1 os custos da mão de obra necessária para realizar tais serviços e, não apresentou composições auxiliares ocasionando a INABILITAÇÃO das propostas. Quanto a apresentação da empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 18.145.8585/0001-00, exarou o NTE observação no Parecer Técnico, mas que não foi suficiente para gerar a desabilitação da licitante. Considerando as manifestações exaradas pelo Núcleo Técnico de Engenharia, ficam **HABILITADAS as propostas** apresentadas pelas seguintes empresas: **AVANÇO CONSTRUÇÕES; NOVEL ENGENHARIA; RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA; PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS; MATOS ENGENHARIA; CONSTRUTORA SMART; RENOVAR ENGENHARIA; PROJEÇÃO ENGENHARIA; MMD CONSTRUÇÕES; CARVALHO ENGENHARIA; INDUCON EIRELI; PEIXOTO CONSTRUTORA; L & M ENGENHARIA; ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E SOLLOS CONSTRUÇÕES**. Exarou, após a emissão do parecer da engenharia, nova classificação das propostas (anexo). Cumpre destacar que conforme determina a Carta Magna do Estado brasileiro no art. 170, IX e 179, em tudo ratificada pela LC 123/06 e suas alterações posteriores, especificamente no **Art. 44., § 1º**, que assim declina “ Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”, e por obrigação aos preceitos legais, aplicar-se-á o permissivo legal nos itens 1; 4;10;15 e 17, onde apresentou a melhor proposta a empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES, empresa de porte regular, não alcançada pelos benefícios da LC 123/06. Diante do exposto, convocamos as empresas PEIXOTO CONSTRUTORA (classificada em segundo lugar no item 01), MATOS ENGENHARIA (classificada em segundo lugar no item 4), CARVALHO ENGENHARIA (classificada em segundo lugar no item 10 e 15) e a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA (classificada em segundo lugar no item 17) todas amparadas pela LC 123/06, a apresentarem propostas, adequadas, para os itens apontados até o dia 13/12/2021 às 16h, no prédio da SEMED, na sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos. Encerrado o prazo apontado, o Núcleo de Engenharia

**PREFEITURA DE
SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

efetivara a análise das mesmas até o dia 15/12/2021. Após essa data a Comissão Permanente de Licitação da SEMED proferirá decisão definitiva sobre os itens e sobre o prazo recursal para a fase de análise das propostas até o dia 16/12/2021. A decisão ora proferida pela Comissão de licitação será encaminhada via e-mail para os licitantes, devidamente acompanhada pelo Parecer Técnico exarado pelo Núcleo de Engenharia da Semed, considerando o princípio da economicidade e da razoabilidade, posto que os licitantes já avaliaram as propostas violadas na sessão ao norte declinada. Cumpre destacar que os autos da licitação estão franqueados aos licitantes que desejem ter vistas dos autos no NTLC da SEMED. Como nada mais a haverá de ser tratado, determinou a Presidente, o encerramento da sessão às 12h lavrando a respectiva ata que depois de lida vai assinada pelos presentes. Ciente todos os presentes.



ALDEÊMIA REGIS CORRÊA
PRESIDENTE/CPL



**FELIPE GALVÃO
PEREIRA**
MEMBRO/CPL



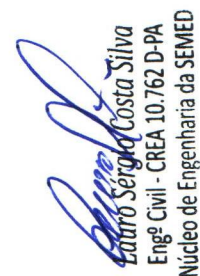
VANDERLEI SILVA AGUIAR
MEMBRO/CPL

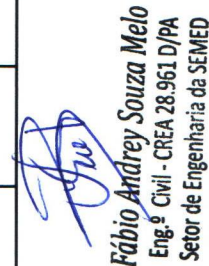


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
 E-mail: 3522-7735@semmed@santarém.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

QUADRO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021- CONTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS COBERTAS

	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7	ITEM 8	ITEM 9	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12	ITEM 13	ITEM 14	ITEM 15	ITEM 16	ITEM 17	ITEM 18
1º COL	AVANÇO 1.394.785,29	L&M 1.351.387,10	MMD 1.213.507,31	AVANÇO 1.285.295,57	RECON 1.239.716,13	ECOSOLOS 1.273.141,22	CARVALHO 1.422.079,73	SOLLOS 543.991,83	SOLLOS 703.067,24	AVANÇO 880.228,66	PEIXOTO 734.734,37	L&M 580.631,55	RENOVAR 581.436,20	MMD 686.860,91	AVANÇO 880.425,19	NOVEL 743.252,13	AVANÇO 737.711,45	RECON 927.200,91
2º COL	PEIXOTO 1.411.073,42	AVANÇO 1.339.482,61	AVANÇO 1.277.146,97	MATOS 1.334.789,96	GN 1.252.713,13	SMART 1.338.921,16	SMART 1.473.411,00	CARVALHO 572.461,41	SMART 765.452,51	CARVALHO 897.117,13	SMART 776.501,32	PEIXOTO 599.349,22	CARVALHO 589.110,93	AVANÇO 722.798,32	CARVALHO 897.297,67	MATOS 755.153,78	PROJEÇÃO 761.657,35	SMART 1.030.037,83
3º COL	INDUCON 1.418.636,76	INDUCON 1.355.019,14	PEIXOTO 1.305.956,52	SMART 1.350.713,41	SMART 1.350.713,41	PAVIMENTAR 1.369.251,07		RENOVAR 577.797,49		PEIXOTO 914.556,85		SMART 611.547,23	MATOS 591.728,74	PROJEÇÃO 745.675,64	MATOS 914.053,52	SMART 786.529,93	SMART 786.381,02	
4º COL	RECON 1.440.761,23	SMART 1.404.914,55	SMART 1.338.661,47					SMART 586.380,13		SMART 945.874,99			NOVEL 593.421,80	SMART 771.341,63	PEIXOTO 914.922,45			
5º COL	SMART 1.462.321,08	PEIXOTO 1.421.330,67											SMART 611.193,25		SMART 946.109,95			
6º COL																		
7º COL																		


Eduardo Sergio Costa Silva
 Engº Civil - CREA 10.762 D-PA
 Núcleo de Engenharia da SEMED


Fábio Andrey Souza Melo
 Engº Civil - CREA 28.961 D/PA
 Setor de Engenharia da SEMED